PROJETO DE LEI Nº 10/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação periódica das listas de espera por consultas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde das Vertentes-PE, e dá outras providências.

Eu, Natália Lima de Miranda, casada, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, pelo partido PSB, apresento a Vossa Excelência Presidente da Câmara e demais vereadores nos termos do Regimento Interno, requeiro à Mesa, na forma regimental, a tramitação e aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a divulgar, mensalmente, em site oficial da Prefeitura e em murais visíveis nas unidades de saúde do município, as listas de espera para consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos realizados pela rede pública municipal.

§1º A divulgação deve preservar a identidade dos pacientes, utilizando apenas o número de protocolo, de cartão SUS ou outro identificador que garanta o anonimato.

§2º Cada lista deverá conter:

- Data do pedido.
- Tipo de consulta, exame ou procedimento.
- Número de protocolo.
- Posição na fila de espera.

Art. 2º O objetivo desta lei é garantir a transparência do sistema de saúde pública municipal, assegurar a ordem de atendimento e promover o direito à informação do cidadão.

Art. 3º O descumprimento desta lei acarretará responsabilização administrativa do agente público, conforme regulamentação própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recebido em 19/08/25 Hosanide Mendonça.

Justificativa:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A presente proposta busca enfrentar uma das maiores queixas da nossa população: a falta de clareza nas filas da saúde pública.

Quantos cidadãos de Vertentes esperam hoje, sem respostas, por uma consulta ou cirurgia que pode mudar suas vidas? Quantas famílias não sabem sequer se foram esquecidas?

Este projeto estabelece que as listas de espera sejam publicadas e atualizadas, garantindo que cada cidadão saiba exatamente sua posição e seu direito de forma clara, sem favorecimentos ou privilégios.

É uma proposta que:

- **Combate injustiças.**
- **Aumenta a confiança no serviço público.**
- **Valoriza a vida e o respeito às famílias de Vertentes.**

Importante destacar que a medida não gera novas despesas, pois utiliza os meios já existentes, e ainda cumpre a legislação vigente de proteção de dados.

Peço a esta Casa Legislativa que abrace esta iniciativa como um compromisso moral com a dignidade do povo de Vertentes.

Pela transparência. Pela justiça. Pela saúde pública que o nosso povo merece.

Conto com o apoio dos nobres colegas!

Sala das sessões da Câmara Municipal das Vertentes/PE, 19 de Agosto de 2025.

Natália Lima de Miranda
Vereadora